



DECRETO Nº 2093/2023, DE 25 AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 363.397,19 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2017 - Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
ELEMENTO	(92) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0053 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
AÇÃO	2079 - Manutenção da Atenção Básica Estadual - PAB	
ELEMENTO	(339) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 - FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
---------------------	---	--



PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
ELEMENTO	(484) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.397,19
TOTAL		363.397,19

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da ficha 47 da Receita para suplementar a ficha 92 da Despesa no valor de R\$ 60.000,00;
- Excesso de Arrecadação referente a Resolução SS65, de 30 de maio de 2023 – Auxílio para despesa de capital – na ficha 339 da Despesa no valor de R\$ 300.000,00 ;
- Excesso de Arrecadação da ficha 269 da Receita referente a rentabilidade dos recursos repassados para o Fortalecimento do Cadastro Único, para suplementar a ficha 484 da Despesa no valor de R\$ 3.397,19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos